ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE JUNHO DE 1991.

CONCEDE ANUÊNIO AO FUNCIONÁRIO SINIBALDO JOSÉ CIOTTI.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, à razão de 01 % (um por cento) sobre o vencimento mensal, além dos outros concedidos pela Portaria nº 43, ao funcionário **Sinibaldo José Ciotti**, ocupante do cargo de técnico contábil, correspondente ao período de trabalho de **1º de junho de 1990 à 31 de maio de 1991.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 01 de junho de 1991.-.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver.Eraldo Ilfonso Bender
Secretário